

PORTARIA Nº 275/2023

Prorroga Contrato temporário de Servidor, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **CARLOS GUSTAVO SCHUCH** no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

Considerando a Resolução 89/2022 que autorizou a contratação, em caráter temporário, de profissionais devidamente habilitados para atuar na função de Auxiliar Administrativo;

Considerando o excepcional interesse público, de profissionais devidamente habilitados para atuar na função de Auxiliar Administrativo;

Determino a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato temporário relativo à contratação da Sra. **Cristina Brandt** nomeada para função de Auxiliar Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, pelo prazo adicional de 06 meses, vigendo até 06 de agosto de 2023.

Art.2º Determino ao setor pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 07 de fevereiro de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura)